

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PERTINENTES À CARTA CONVITE Nº 011/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE “SERVIÇOS GRÁFICOS” PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E QUANTITATIVO (ANEXO IV) DESTE EDITAL.

Às dez horas (10:00hs), do horário de Brasília/DF do dia (28.08.2017) vinte e oito do mês de agosto de 2017, na sala de reuniões anexa ao Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, reunida a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017, composta pelos seguintes servidores: a presidente: **Eliete Pereira Rodrigues, e os Membros: Wagner Rodrigues dos Santos e Eva Terezinha Martins.** A presidente realizou a chamada dos representantes legais presentes à sessão constatou que todas as empresas convidadas, exceto a empresa **Lusgraf Editora e Fotolito Ltda**, CNPJ 73.087.520/0001-57 estavam presentes à sessão e haviam protocolado tempestivamente os envelopes conforme exigências do Edital. Deu-se então início a sessão pública colhendo-se a rubrica de todos os presentes nos fechos dos envelopes visando a verificação da inviolabilidade dos mesmos. Aberta a palavra ninguém se manifestou negativamente. Ato contínuo realizou-se nessa mesma ordem o credenciamento dos representantes legais presentes à sessão de abertura dos envelopes deste certame iniciando-se em ordem de protocolo pela empresa **SUCCESSO PRINT ARTES GRAFICAS LTDA - ME**, CNPJ Nº. 01.633.039/0001-09, representada por João Clementino da Silva, RG [REDACTED] SSP/SP, CPF/MF Nº [REDACTED] a empresa **INDUSTRIA GRAFICA CORAL LTDA - ME.**, CNPJ Nº. 52.059.433/0001-16 representada por José Lorenzo Neto, RG [REDACTED] SSP/SP, CPF/MF Nº [REDACTED] e a empresa **GRÁFICA NECLA LTDA-ME**, CNPJ Nº. 60.345.584/0001-69, representada por Nelson Alves de Oliveira, RG [REDACTED] SSP/SP, CPF/MF nº [REDACTED] sendo que após análise dos documentos de credenciamento todos foram habilitados como representantes legais pela Comissão Permanente de Licitações. Ato contínuo, a presidente juntamente com os membros da comissão deu início ao rompimento dos fechos dos envelopes nº01 e após análise minuciosa dos respectivos documentos decidiu-se pela habilitação de todas as empresas e validação pela comissão de licitações dos documentos contidos nos envelopes devidamente rubricados pela mesma. Ato contínuo a presidente da comissão disponibilizou para as vistas dos participantes presentes e solicitou que também rubricassem os documentos. Aberta a palavra não houve manifestação contrária à decisão da comissão. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes nº2 proposta de

preços apresentadas, sendo estas, devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes, tal qual efetuado em relação aos envelopes nº1. Após análise minuciosa das propostas apresentadas pelas empresas solicitou que as licitantes presentes realizassem as vistas e rubricas das propostas apresentadas pelas empresas participantes. Ato contínuo fez constar em Ata as seguintes propostas: empresas **SUCESO PRINT ARTES GRAFICAS LTDA - ME**, apresentou o valor total de R\$ 77.312,20(setenta e sete mil trezentos e doze reais e vinte centavos); a empresa **INDUSTRIA GRAFICA CORAL LTDA - ME.**, apresentou o valor total de R\$ 78.457,40(setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); e a empresa **GRÁFICA NECLA LTDA-ME**, apresentou o valor total de R\$78.130,80(setenta e oito mil cento e trinta reais e oitenta centavos. Os valores unitários estão no mapa comparativo de preços em anexo. Após análise minuciosa das propostas e feito o quadro comparativo de preços a Comissão declarou como vencedora do certame a empresa **SUCESO PRINT ARTES GRAFICAS LTDA - ME**, apresentou melhores preços em todos os 15(quinze) itens num total de **R\$ 77.312,20**(setenta e sete mil trezentos e doze reais e vinte centavos), conforme preços relatados no anexo, por apresentar menor preço e compatíveis aos praticados no mercado, sendo que as empresas **INDUSTRIA GRAFICA CORAL LTDA – ME** classificou-se em 2º lugar nos itens: 03, 04, 08, 13 e 14, e em terceiro lugar nos itens: 01, 02, 05, 07, 09, 11 e 12; a empresa **GRÁFICA NECLA LTDA-ME** classificou-se em segundo lugar nos itens 01, 02, 05, 07, 09, 11, 12, e em terceiro lugar nos itens 03, 04, 08, 13 e 14. Essas duas últimas empresas ficaram empatadas em segundo lugar nos itens: 06, 10 e 15 e em sendo convocadas para negociação da segunda colocada caso haja descumprimento de cláusulas contratuais ou outro motivo que desclassifique a primeira colocada será marcada uma sessão pública para realização de sorteio. Aberta a palavra não houve manifestação contrária ao resultado. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos por alguns minutos para a lavratura da presente Ata e o Mapa de Preços. Reaberto os trabalhos, a Sra. Presidente determinou a sua leitura sendo submetida pela mesma para discussão e deliberação dos membros presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes encerrando-se desse modo a sessão.

A presidente intimou a todos os presentes que após cumprido o prazo legal para eventuais recursos pelas empresas participantes ou de qualquer interessado, o processo será encaminhado para conhecimento e respectiva adjudicação e homologação junto à autoridade superior.

Eliete Pereira Rodrigues
Presidente

Wagner Rodrigues dos Santos
Membro

Eva Terezinha Martins
Membro

SUCESO PRINT ARTES GRAFICAS LTDA – ME

João Clementino da Silva
RG 66.262.019-2 SSP/SP

INDUSTRIA GRAFICA CORAL LTDA - ME.

José Lorenzo Neto
RG 6.303.008 SSP/SP

GRÁFICA NECLA LTDA-ME

Nelson Alves de Oliveira
RG 6.303.008 SSP/SP